

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE INCLUSÃO ESCOLAR "ABA"?		
Autor:	100016 - DEPUTADO DE ASSIS DINIZ		
Usuário assinator:	100016 - DEPUTADO DE ASSIS DINIZ		
Data da criação:	18/03/2024 14:54:19	Data da assinatura:	18/03/2024 14:59:26



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO DE ASSIS DINIZ

PROJETO DE INDICAÇÃO
18/03/2024

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE INCLUSÃO ESCOLAR "ABA" PARA ESTUDANTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NAS REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PÚBLICA E PRIVADA DO ESTADO DO CEARÁ.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ INDICA:

Art. 1º Fica autorizada a inclusão na rede estadual de educação pública e privada do Sistema de Inclusão Escolar baseado na técnica ABA – Análise do Comportamento Aplicada, para estudantes diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Art. 2º O Poder Executivo poderá avaliar os estabelecimentos, que já contam com estrutura física e de pessoal para iniciar gradativamente a inclusão do sistema de inclusão escolar baseado na técnica ABA instituído por esta Lei.

Art. 3º Cada unidade de ensino poderá dispor de profissionais capacitados para a efetiva implementação da técnica ABA – Análise do Comportamento Aplicada.

Parágrafo único: A Secretaria de Educação poderá firmar parcerias com as universidades públicas para a capacitação de profissionais de diversas áreas que participarão da equipe multidisciplinar especializada no atendimento a alunos com Transtorno do Espectro do Autismo.

Art. 4º Os estudantes com Transtorno do Espectro Autista serão avaliados por equipe multidisciplinar, incluindo profissionais especializados da Secretaria de Educação do Estado do Ceará,

professor de atendimento educacional especializado, o psicólogo, o pedagogo, professores e demais profissionais da unidade escolar que avaliarão se há real necessidade de cada indivíduo aderir ao método ABA.

Parágrafo único: Nos casos em que os alunos apresentam uma relação social autônoma ou já possuem outros acompanhamentos pedagógicos ou terapêuticos dentro ou fora do ambiente escolar, a adesão ao Método ABA será facultativa aos pais e/ou responsáveis.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição, autorizar a implementação do sistema de inclusão escolar "ABA" - Análise do comportamento Aplicada - para crianças e adolescentes com transtorno do espectro autista nas escolas da Rede Pública do Estado do Ceará.

A ABA, Análise do Comportamento Aplicada, Applied Behavior Analyses, em inglês, é um conjunto de técnicas e procedimentos advindos de um campo específico da psicologia comportamental, que tem se mostrado eficaz na efetiva inserção de crianças com transtorno de espectro autista no ambiente escolar, quando utilizada precocemente. O método tem alta taxa de sucesso e, por conta disso, o governo dos Estados Unidos o escolheu como tratamento psicológico por excelência para indivíduos autistas.

O ingresso em escola regular como forma de integração do estudante à vida em sociedade é garantido pela legislação brasileira a toda criança e adolescente autista, conforme estabelecido na lei 2.764, de 27 de dezembro de 2012 que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, bem como no disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), na Constituição Federal, na convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, e no Estatuto da criança e do Adolescente.

De acordo com método, a intervenção é planejada e executada cuidadosamente, abrangendo as atividades das crianças em todos os ambientes frequentados por ela, principalmente, aquele em que passa a maior parte do tempo: a escola.

o método possibilita que antes da execução da intervenção, seja realizada avaliação do repertório da criança, identificando seus pontos fortes e fracos. Com base na avaliação, planos educacionais são criados, direcionados às dificuldades de aprendizagem, dificuldades emocionais, e dificuldades sociais e de comunicação que por ventura a criança apresente.

Os planos educacionais são particulares para cada criança, garantindo adequação às suas necessidades e às suas preferências. Isso permite um aprendizado estruturado, rápido e contínuo. O planejamento é feito de modo que os objetivos a serem alcançados sejam claros e observáveis, permitindo que os pais acompanhem de perto o sucesso da intervenção. A análise do comportamento tem demonstrado ser possível ensinar qualquer tipo de habilidade para a criança, inclusive o reconhecimento de emoções e o comportamento emocional propriamente dito.

Com este sistema a interação social é trabalhada por meio de atividades de brincadeiras e reconhecimento de expressões e sentimentos. Durante toda a terapia e acompanhamento escolar, atenção social intensa é dada à criança, de modo a tornar a interação com o outro interessante.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

DEPUTADO DE ASSIS DINIZ

DEPUTADO (A)